



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Planejamento e Gestão*



**As Compras do Estado e os Pequenos Negócios**  
**Seminário: “A importância dos pequenos negócios no**  
**desenvolvimento da região do Cariri”**

**VALDIR AUGUSTO DA SILVA**  
Coordenador de Gestão de Compras

Fortaleza – 30 de agosto de 2017



- 1. A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS;**
- 2. A PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS ESTADUAIS;**
- 3. A COTAÇÃO ELETRÔNICA E AS AQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR;**
- 4. LEGISLAÇÃO;**
- 5. OS PRÓXIMOS PASSOS**



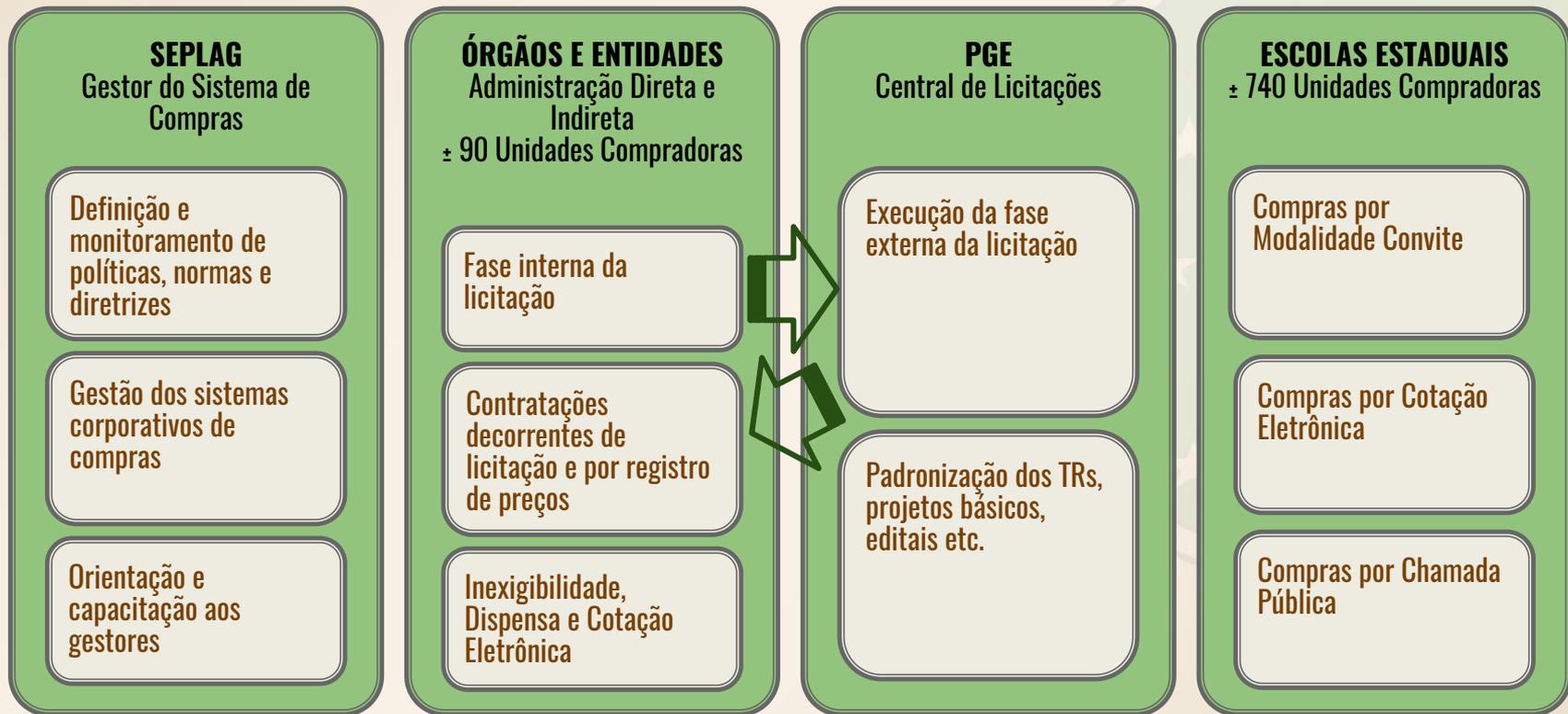
# **1. A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS**





# A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS

## Atribuições e responsabilidades





# A ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMPRAS

## Onde estão os compradores do Estado

### Organogramas do Poder Executivo

#### Organograma Poder Executivo

Gabinete do Governador (**Gabgov**)  
 Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (**CGE**)  
 Conselho Estadual de Educação (**CEE**)  
 Procuradoria Geral do Estado (**PGE**)  
 Casa Civil (**CC**)  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (**CGD**)  
 Gabinete do Vice-Governador (**Gabvice**)  
 Secretaria da Saúde (**Sesa**)  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (**Secitece**)  
 Secretaria da Fazenda (**Sefaz**)  
 Secretaria da Cultura (**Secult**)  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (**SSPDS**)  
*Polícia Militar do Ceará (PMCE)*  
*Superintendência da Polícia Civil (PCCE)*  
*Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE)*  
*Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce)*  
*Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE)*  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura (**Seapa**)  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico (**SDE**)  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (**STDS**)  
*Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas)*  
 Secretaria do Planejamento e Gestão (**Seplag**)  
*Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)*  
 Secretaria do Esporte (**Sesporte**)  
 Secretaria do Meio Ambiente (**Sema**)  
 Secretaria da Infraestrutura (**Seinfra**)  
 Secretaria da Educação (**Seduc**)  
*Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará (CED)*  
 Secretaria dos Recursos Hídricos (**SRH**)  
 Secretaria da Justiça e Cidadania (**Sejus**)  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário (**SDA**)  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (**SPD**)  
 Secretaria das Cidades (**Scidades**)  
 Secretaria do Turismo (**Setur**)

#### Autarquias

Escola de Saúde Pública (**ESP/CE**)  
 Junta Comercial do Estado do Ceará (**Jucec**)  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (**Arce**)  
 Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (**Issec**)  
 Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (**Ipece**)  
 Superintendência Estadual do Meio Ambiente (**Semace**)  
 Departamento Estadual de Rodovias (**DER**)  
 Departamento de Arquitetura e Engenharia (**DAE**)  
 Superintendência de Obras Hidráulicas (**Sohidra**)  
 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (**Idace**)  
 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (**Adagri**)  
 Departamento Estadual de Trânsito (**Detran**)

#### Fundações

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**Funcap**)  
 Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (**UVA**)  
 Fundação Universidade Regional do Cariri (**Urca**)  
 Fundação Universidade Estadual do Ceará (**Funece**)  
 Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (**Nutec**)  
 Fundação de Teleducação do Ceará (**Funtelc**)  
 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (**Funceme**)

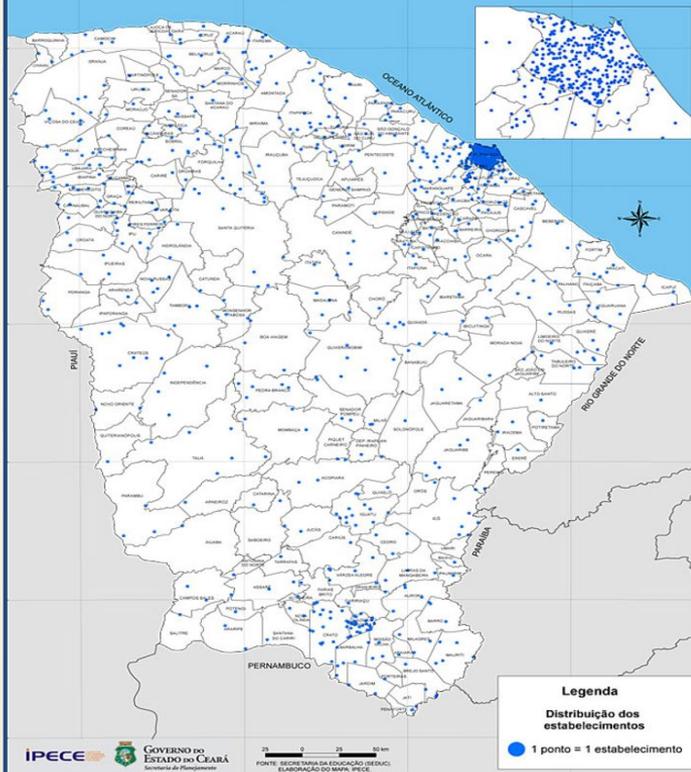
#### Empresas Públicas

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (**Etice**)  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (**Ematerce**)

#### Sociedades de Economia Mista

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A (**Adece**)  
 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (**ZPE CEARÁ**)  
 Companhia de Integração Portuária do Ceará (**Cearaportos**)  
 Companhia de Gás do Ceará (**Cegas**)  
 Companhia da Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (**Cogerh**)  
 Centrais de Abastecimento do Ceará (**Ceasa**)  
 Companhia de Água e Esgoto do Ceará (**Cagece**)  
 Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (**Metrofor**)

### DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO MÉDIO - 2015





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **2. A PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS NAS COMPRAS ESTADUAIS**



1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

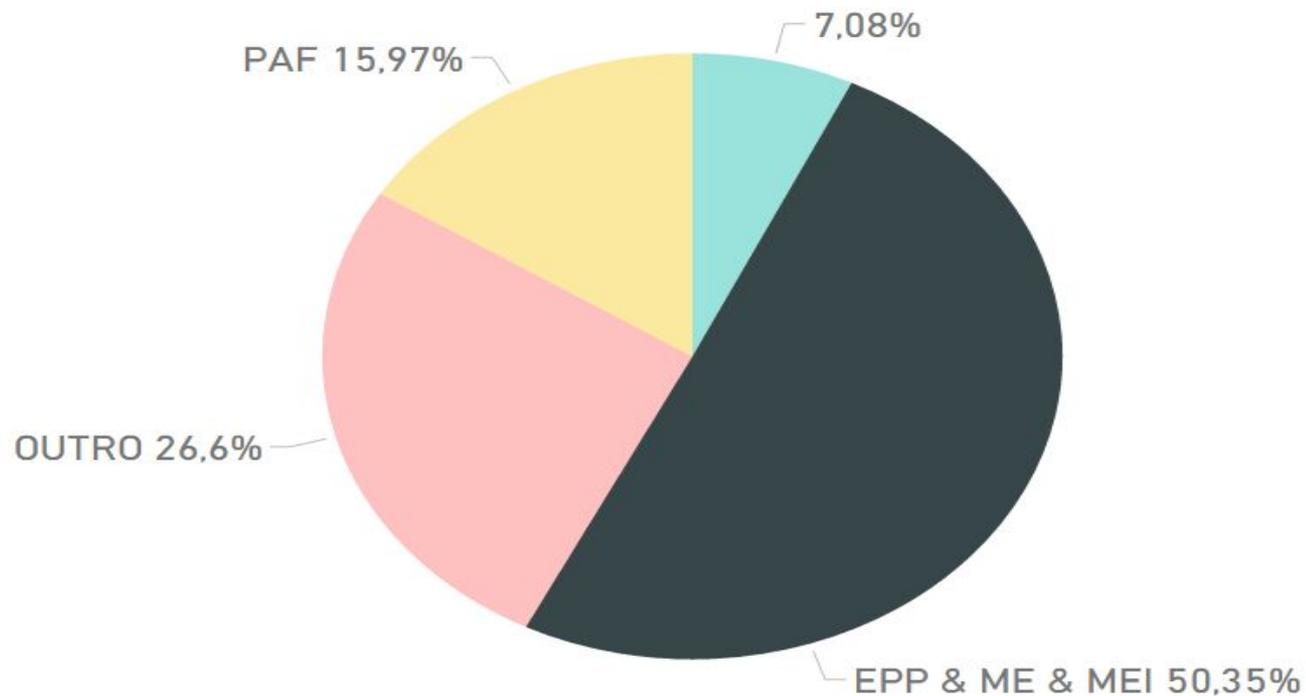
Fornecedores

820

Unid. Compradoras

[Voltar ao Relatório](#)

Nº DE FORNECEDORES POR PORTE





1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

Fornecedores

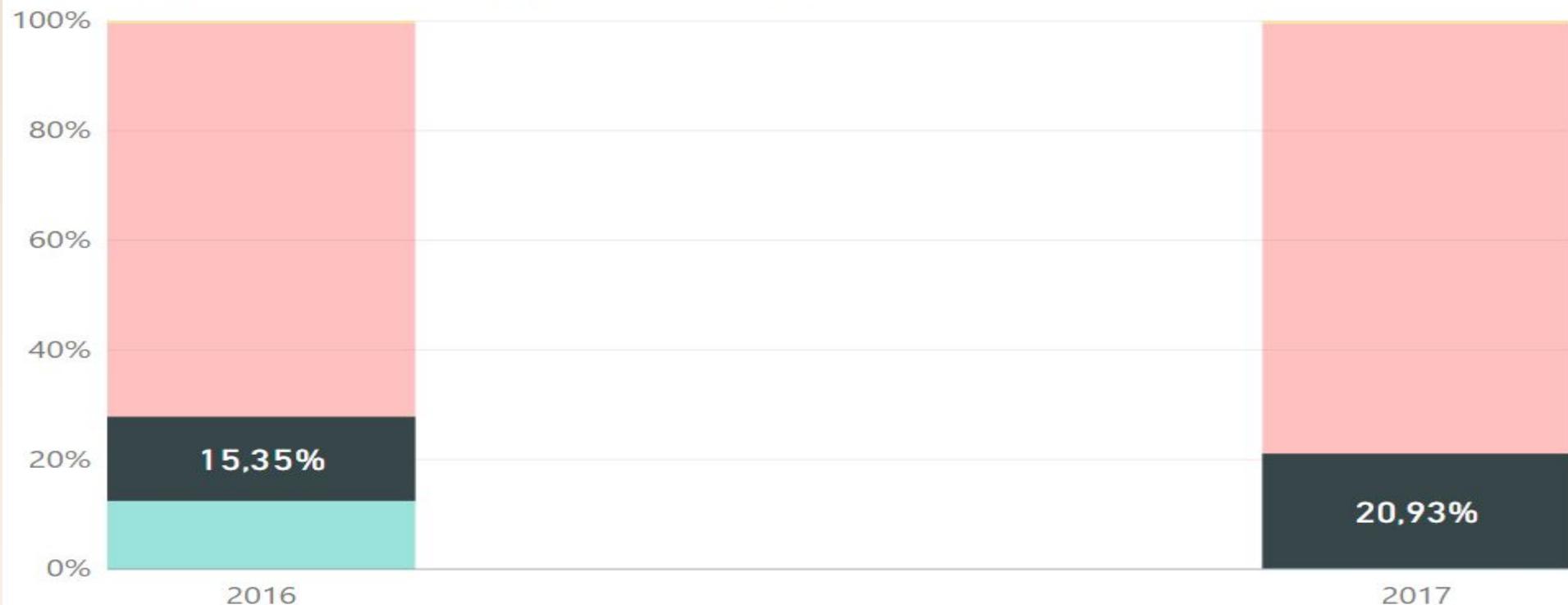
820

Unid. Compradoras

[< Voltar ao Relatório](#)

TOTAL CONTRATADO POR PORTE

Porte (G) ● EPP & ME & MEI ● OUTRO ● PAF





1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

Fornecedores

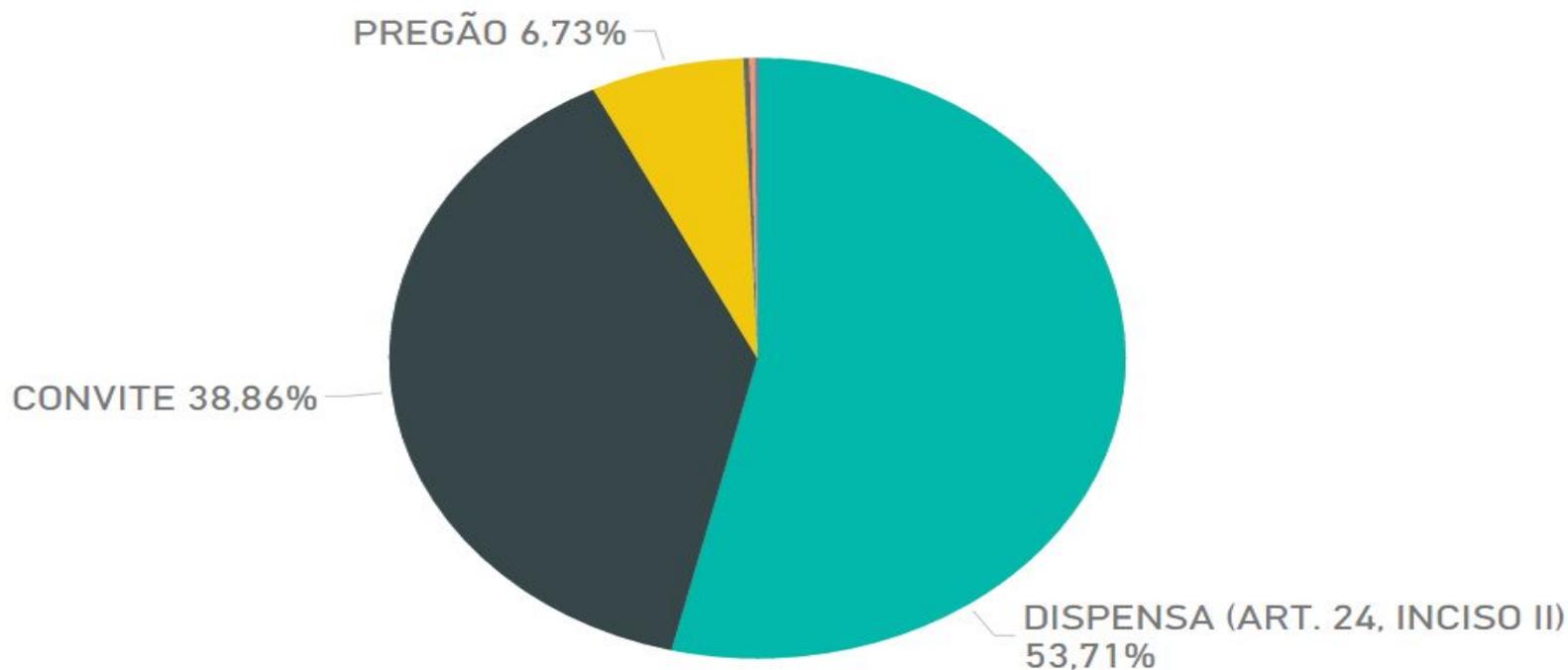
820

Unid. Compradoras

< Voltar ao Relatório

Nº ITENS COMPRADOS

POR SISTEMÁTICA





1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

Fornecedores

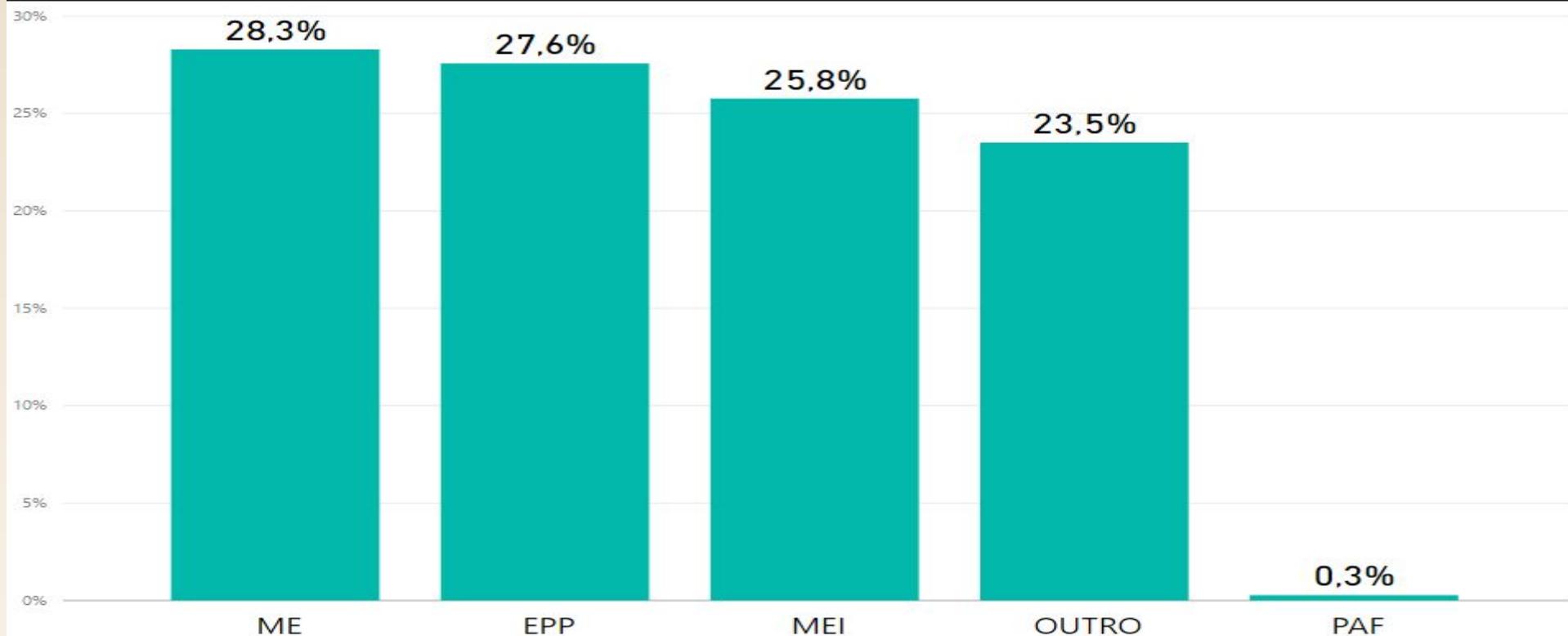
820

Unid. Compradoras

< Voltar ao Relatório

% ECONOMIA

POR PORTE FORNECEDOR





1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

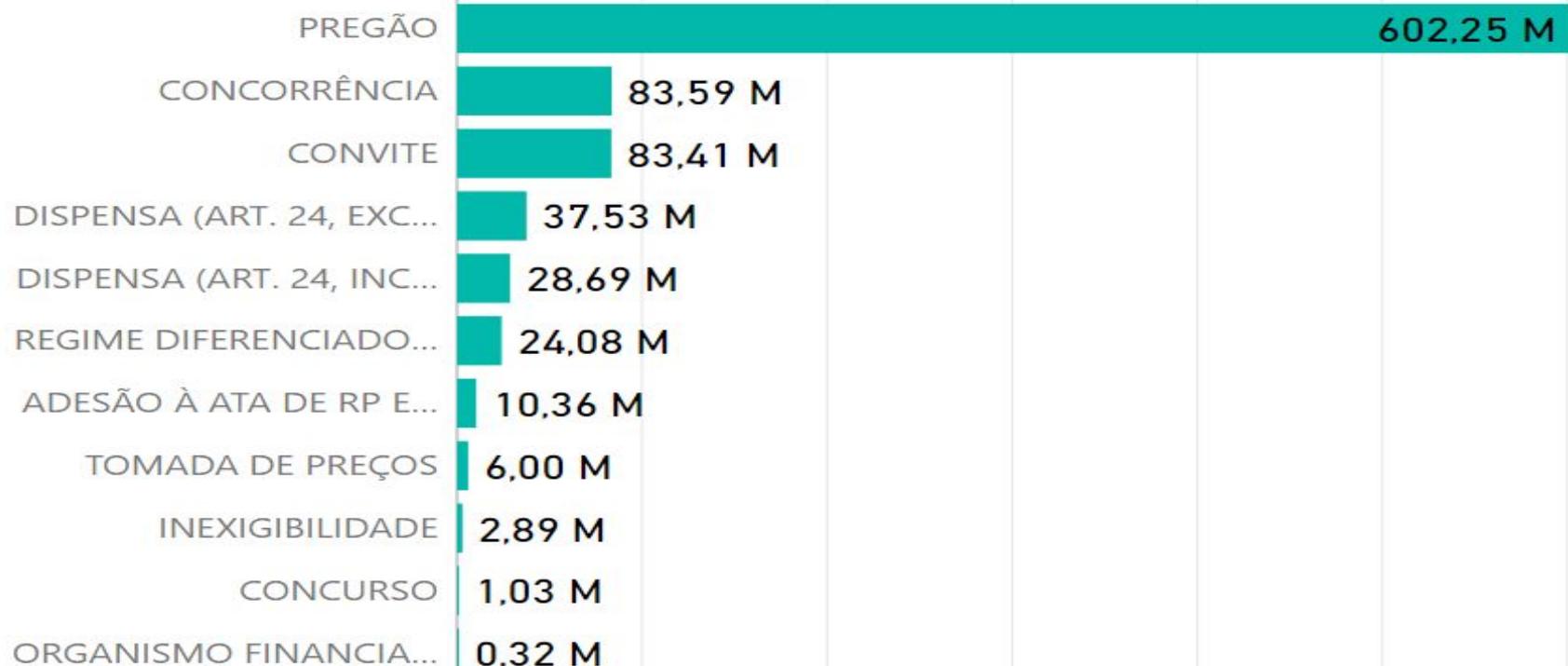
Fornecedores

820

Unid. Compradoras

< Voltar ao Relatório

TOTAL CONTRATADO POR SISTEMÁTICA





1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

Fornecedores

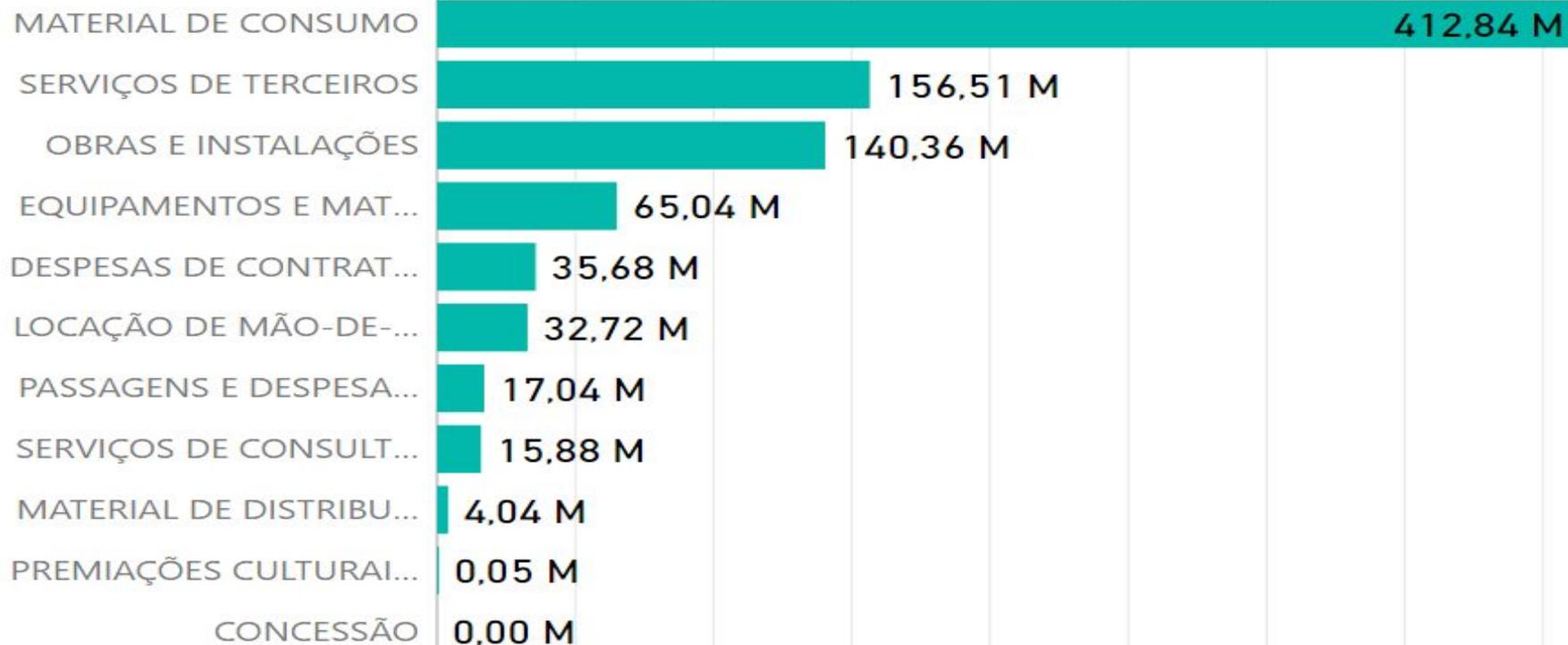
820

Unid. Compradoras

[Voltar ao Relatório](#)

TOTAL CONTRATADO

POR NATUREZA





1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

Fornecedores

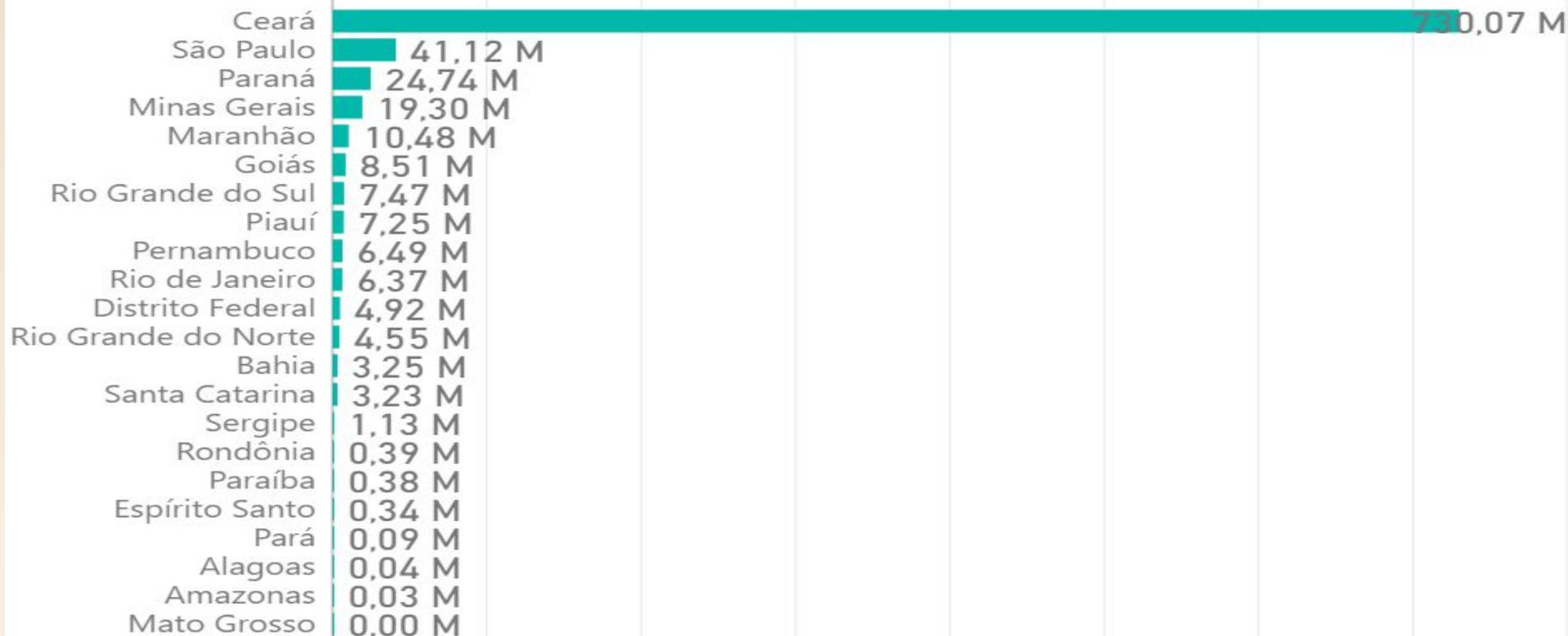
820

Unid. Compradoras

< Voltar ao Relatório

TOTAL CONTRATADO

POR DSC\_UF\_FORNECEDOR





1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

Fornecedores

820

Unid. Compradoras

< Voltar ao Relatório

TOTAL CONTRATADO

POR REGIÃO DE PLANEJAMENTO

Grande Fortaleza	805,21 M
Cariri	14,49 M
(Blank)	11,90 M
Sertão de Sobral	11,05 M
Sertão dos Crateús	6,10 M
Litoral Norte	4,38 M
Serra da Ibiapaba	4,07 M
Vale do Jaguaribe	4,04 M
Sertão Central	3,63 M
Litoral Oeste / Vale do ...	3,59 M
Centro Sul	3,53 M
Maçico de Baturité	2,48 M
Sertão de Canindé	1,99 M
Sertão dos Inhamuns	1,98 M
Litoral Leste	1,70 M



1.221.099.498,55

Total Estimado R\$

19003

Itens do Catálogo

880.146.777,84

Total Contratado R\$

158340

Itens Comprados

340.952.720,71

Economia R\$

19007

Processos

27,92%

% Economia

1800

Fornecedores

820

Unid. Compradoras

< Voltar ao Relatório

Nº DE COMPRA ELETRÔNICA X PRESENCIAL

MEIO ● COMPRA ELETRÔNICA ● COMPRA PRESENCIAL

2017

68,61%

31,39%

2016

69,92%

30,08%

0%

20%

40%

60%

80%

100%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

### **3. A COTAÇÃO ELETRÔNICA E AS AQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**

**[WWW.PORTALCOMPRAS.CE.GOV.BR](http://WWW.PORTALCOMPRAS.CE.GOV.BR)**



RSS

**Institucional**

 O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

 Informações de licitações e  
contratações diretas

**Cotação Eletrônica**

 Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

 Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

 Informações e serviços aos  
Fornecedores

[Página Inicial](#)
[Quem Somos](#)
[Sobre o Portal](#)
[Agenda de Contatos](#)
[Mapa do Site](#)
**Órgãos Vinculados**
  
  
  
  
  


OK

**Telefones úteis**


 GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*
**Banco de Itens Adjudicados**
**Seplag implanta  
consulta aos preços  
dos itens adjudicados  
nas licitações**

 A nova ferramenta  
permitirá maior  
transparência e apoio às  
futuras aquisições.

**Informações e Serviços**
[Projeto Melhoria do Catálogo - PforR](#)
[MEI | ME | EPP](#)
[Monitoramento das Aquisições de TIC](#)
[Abastecimento da Frota](#)
[Acesso a Sistemas](#)
[Acompanhamento de Processos - SPU](#)
[Biblioteca](#)
[Contratos e Convênios](#)
[Diário Oficial](#)
[Estatísticas das Compras Governamentais](#)
[Fale Conosco](#)
[Fornecedores Inidôneos e Suspensos](#)
[Legislação de Compras](#)
[Licitações Publicadas](#)

 Cadastramento de  
Fornecedores

 Situação Cadastral  
Emissão do CRC

 Licitações  
Publicadas

 Catálogo de Bens,  
Materiais e Serviços

 Banco de Itens  
Adjudicados

**Últimas Notícias**
[Leia mais →](#)
**19/09/2016 às 09:08** - EGP, em parceria com a Seplag, promove curso "Gestão de Compras - EaD"

**26/08/2016 às 16:19** - Seplag negocia redução de preços de combustíveis na rede de abastecimento da


**Institucional**

 O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

 Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

 Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

 Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

 Informações e serviços  
aos Fornecedores

 Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

 Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica

 Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

 ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

Página Inicial / Cotação Eletrônica

&lt; VOLTAR    IMPRIMIR

A+   A-

**Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica**
**O Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado** Nome

A Sistemática de Cotação Eletrônica é um conjunto de procedimentos para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor (até 8 mil reais) pelos órgãos e entidades do Governo do Estado, por meio da rede mundial de computadores (Internet).

A Cotação Eletrônica é uma disputa sem sessão pública, processada por meio de sistema disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), conforme os passos a seguir:

- **Passo 1:** O órgão promotor cadastra a cotação, anexa o instrumento de convocação (Termo de Participação), insere os itens/grupos e publica o procedimento;
- **Passo 2:** Durante o período (mínimo de 24 horas) disponibilizado para acolhimento de propostas, previsto no Termo de Participação, os fornecedores, previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores do Estado, efetuam seus lances;
- **Passo 3:** Ao compararem as condições e valores já registrados por outros disputantes, os fornecedores podem ofertar novos lances abaixo da sua melhor oferta;
- **Passo 4:** No horário especificado no Termo de Participação, as propostas serão abertas e o órgão promotor da cotação poderá negociar e/ou declarar vencedor o arrematante da melhor proposta, desde que atenda aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

**Importante!**

- **A partir de 13/01/2014**, as aquisições de QUALQUER NATUREZA (bens, materiais e serviços) pela sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA passam a ser realizadas, unicamente, com a utilização de sistema próprio do Governo do Estado;
- **A inscrição no Cadastro de Fornecedores** do Estado é necessária, pois permitirá, além da participação nas cotações, o recebimento de avisos sobre publicações, negociações e resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, [clique aqui](#);

**Informações e Serviços**

MEI | ME | EPP

Acesso a Sistemas

 Acompanhamento de Processos -  
SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

 Estatísticas das Compras  
Governamentais

Fale Conosco

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas Frequentes

1   2   3   4   5   6


**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
 Secretaria do Planejamento  
e Gestão

**Agenda - Abril 2014**


**Institucional**

 O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

 Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

 Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

 Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

 Informações e serviços  
aos Fornecedores

 Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

**Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica**

 Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

 ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025


**S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados**

**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

O Sistema de Cotação Eletrônica é uma ferramenta utilizada para as aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por todos os órgãos e entidades do Governo do Estado.

Para participar, o interessado deverá estar cadastrado no Sistema de Cadastro de Fornecedores.


[Navegador padrão - Firefox](#)

[Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica](#)


Cidadão

[Acompanhe as Cotações Eletrônicas](#)


Por favor entrar no sistema primeiro

Usuário:

Senha:

 Lembrar-me neste computador

ENTRAR

[Esqueci Minha Senha](#)


Não sou cadastrado

[Quero me cadastrar para participar das cotações eletrônicas](#)


**Institucional**

 O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

 Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

 Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

 Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

 Informações e serviços  
aos Fornecedores

**S2GPA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado**

**Cotação Eletrônica**

Horário de referência: Fortaleza (CE) - 25/04/2014 15:47


 Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

 Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica

 Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

 ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025



Cotações » Cotações Disponíveis

**Pesquisar**

Nº da CoEP	Nº Viproc:	Nº Termo de Participação:	Promotor da cotação eletrônica:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione <input type="text"/>	Selecione <input type="text"/>
Natureza da Aquisição:		Início Acolhimento Propostas:	
Selecione <input type="text"/>		<input type="text"/>	
Tipo de Aquisição:		Abertura Propostas:	
Selecione <input type="text"/>		<input type="text"/>	
Objeto da cotação:	Descrição do item:	Critério de Julgamento:	Status:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="radio"/> Menor lance <input type="radio"/> Maior desconto	Selecione <input type="text"/>

Pesquisar

Limpar

Visualizar Publicação

Ver Resultado

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » »

	Nº COEP	STATUS	Nº VIPROC	OBJETO DA COTAÇÃO	TERMO PARTICIPAÇÃO - PROMOTOR	TIPO DE AQUISIÇÃO	ACOLHIMENTO - ABERTURA
<input type="radio"/>	2014/01662	Recebendo propostas	1676450/2014	Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado.	20140097 - SECRETARIA DA EDUCACAO	MOBILIÁRIO EM GERAL	25/04/2014 15:30 - 28/04/2014 15:30
<input type="radio"/>	2014/01660	Cancelada	1676450/2014	Estante dupla face com base inferior fechada, com 04 prateleiras de cada lado	20140096 - SECRETARIA DA EDUCACAO	MOBILIÁRIO EM GERAL	25/04/2014 15:00 - 28/04/2014 15:00
<input type="radio"/>	2014/01659	Recebendo propostas	2480720/2014	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) Copiadoras/impressora/scan ...	20140015 - SECRETARIA DA SEG PUB E DEFESA SOCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25/04/2014 15:00 - 29/04/2014 10:30
<input type="radio"/>	2014/01656	Recebendo propostas	2698857/2014	PNEUS AUTOMOTIVOS	20140106 - COMPANHIA DE GAS DO CEARA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	25/04/2014 14:00 - 28/04/2014 14:15

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, clique aqui.


**Institucional**

 O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

 Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

 Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

 Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

 Informações e serviços  
aos Fornecedores

 Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

 Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica

 Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

 ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---

TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025

**Catálogo de Materiais**

Início    Itens

Itens &gt;&gt; Descrição Completa

**Pesquisar**

Código

Digite o Código.

Descrição

Digite a descrição.

Nome do Material/Serviço

Digite o nome do Material/Serviço.

Tipo Categoria:

Selezione

Escolha o Tipo da Categoria.

Grupo Material:

Selezione

Escolha o Grupo desejado.

Classe Material:

Selezione

Escolha a Classe.

Pesquisar    |    Limpar

Visualizar

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

<input checked="" type="checkbox"/>	ITEM	GRUPO	CLASSE	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	COMPRADO	EM ATA
<input type="checkbox"/>	503160	89	15	ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS	Sim (75)	Sim
<input type="checkbox"/>	13820	89	15	ABACAXI, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EM CALDA, PESO LIQUIDO DE ACORDO COM RESOLUCAO NORMATIVA N°9/78-ANVISA, LATA 380.0 GRAMA	LATA 380.0 GRAMA	Sim (2)	Não
<input type="checkbox"/>	863052	89	15	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS, COM GRAMAGEM UNITARIA POR PE DE NO MINIMO 1,5 KG, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim (29)	Não
<input type="checkbox"/>	910800	89	15	ABACAXI, PEROLA, FRESCA, SELECIONADA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	Sim (8)	Não

 Letra MAIÚSCULA, sem  
acento ou caracter  
especial.


**Institucional**

 O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

 Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

 Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

 Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

 Informações e serviços  
aos Fornecedores

 Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

 Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica

 Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

 ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação


OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---


**TELEFONES ÚTEIS**

Conseplan - (71) 3241.2025


**Banco de Itens Adjudicados**

Nº da Publicação	Nº Viproco:	Nº Edital	Órgão/Entidade Contratante:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione ▼	Selecione ▼
Natureza da Aquisição:		Microrregião de Entrega:	
Selecione ▼		Selecione ▼	
Tipo de Aquisição:		CPF/CNPJ Vencedor:	
Selecione ▼		<input type="text"/>	
Sistemática de aquisição:		Forma de aquisição:	
Selecione ▼		Selecione ▼	
Objeto da Contratação:		Descrição do Item:	Cód. Item:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	503160

Pesquisar | Limpar

Relatório da Pesquisa

<input type="checkbox"/>	Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	ABERTURA DA PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	Nº EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - NOME FORNECEDOR	CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO ITEM - MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO
<input checked="" type="checkbox"/>	2017/10445 - 0708748/2017	08/06/2017 14:00	CHAMADA PÚBLICA -	20170001 - EEFM FERBOAYRE E SILVA - Itaitinga	- COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S APARECIDA COOPA ...	503160 - ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE. 1ª QUALIDADE. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - coopaagro	100,0000	4,10
<input checked="" type="checkbox"/>	2017/09540 - 3169198/2017	31/05/2017 17:00	CHAMADA PÚBLICA -	20170002 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - Juazeiro do Norte	20.190.238/0001-34 - COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AG ...	503160 - ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE. 1ª QUALIDADE. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - Do produtor	320,0000	5,30
<input checked="" type="checkbox"/>	2017/09505 - 0859290/2017	02/06/2017 14:00	CHAMADA PÚBLICA -	20170001 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTAD ...	503160 - ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE. 1ª QUALIDADE. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - coopaece	200,0000	5,90
<input type="checkbox"/>	2017/08677 - 2760623/2017	25/05/2017 14:00	CHAMADA PÚBLICA -	20170002 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA - Monsenhor Tabosa	01674636326 - ALAN DA SILVA SIQUEIRA	503160 - ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE. 1ª QUALIDADE. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - AGF	101,0000	7,00
<input type="checkbox"/>	2017/08025 - 0945286/2017	19/05/2017 09:00	CHAMADA PÚBLICA -	20170001 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTAD ...	503160 - ABACATE TAMANHO MEDIO OU GRANDE. 1ª QUALIDADE. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRES ... - SM	70,0000	4,50


**Institucional**

 O Portal de Compras do  
Governo do Estado

**Licitações**

 Informações e serviços da  
Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

 Pequenas aquisições de  
bens e serviços

**Registro de Preços**

 Atas de registro de preços  
e outras informações

**Fornecedores**

 Informações e serviços  
aos Fornecedores

 Sobre a Sistemática de Cotação  
Eletrônica

 Acesso ao Sistema de Cotação  
Eletrônica

 Acesso Livre às Cotações  
Eletrônicas Publicadas

 Catálogo de Bens, Materiais e  
Serviços

 Passo a Passo do Fornecedor  
Cotação Eletrônica

 Legislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

 ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

---Selecione---



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025


**SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS - LICITAWEB**  
**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DO BANCO DE ITENS ADJUDICADOS**

Fundamento: art 15, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993

**503160 - ABACATE, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, 1ª QUALIDADE, TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, UNIDADE 1.0 QUILOGRAMAS**

Nº PUBLICAÇÃO - VIPROC	ABERTURA DA PROPOSTA	SISTEMÁTICA - FORMA DE AQUISIÇÃO	EDITAL - CONTRATANTE - ENTREGA	CPF/CNPJ - FORNECEDOR	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO
2017/10445 - 07087482017	08/06/2017 14.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20170001 - EEFM PERBOAYRE E SILVA - Itaitinga	- COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S. APARECIDA COOPAAGRO	coopaagro	100,00	4,1000
2017/09540 - 31691982017	31/05/2017 17.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20170002 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - Juazeiro do Norte	20.190.238/0001-34 - COOPAEFARC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA	Do produtor	320,00	5,3000
2017/09505 - 08592902017	02/06/2017 14.00.00	CHAMADA PÚBLICA -	20170001 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - Fortaleza	22016516000167 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE	coopaece	200,00	5,9000
<b>MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (MAP) EM R\$:</b>							<b>5,30</b>



**Institucional**O Portal de Compras do  
Governo do Estado**Licitações**Informações e serviços da  
Central de Licitações**Cotação Eletrônica**Pequenas aquisições de  
bens e serviços**Registro de Preços**Atas de registro de preços  
e outras informações**Fornecedores**Informações e serviços  
aos FornecedoresSobre a Sistemática de Cotação  
EletrônicaAcesso ao Sistema de Cotação  
EletrônicaAcesso Livre às Cotações  
Eletrônicas PublicadasCatálogo de Bens, Materiais e  
ServiçosPasso a Passo do Fornecedor  
Cotação EletrônicaLegislação Estadual sobre Cotação  
Eletrônica**Órgãos Vinculados**ETICE - Tecnologia  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde  
SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025



S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁO Sistema de Cotação Eletrônica é uma  
ferramenta utilizada para as aquisições de bens e  
contratações de serviços de pequeno valor por  
todos os órgãos e entidades do Governo do  
Estado.**1. Como entrar no  
sistema e  
pesquisar  
cotações****2. Como elaborar  
proposas de  
preços****3. Como  
responder a uma  
contraproposta****4. Como  
visualizar  
resultados das  
cotações**[Manual do Gestor de Compras](#)[Não sou cadastrado](#)Quero me cadastrar para participar das  
cotações eletrônicas**Sistema de Cotação Eletrônica****Passo a passo Fornecedor Cotação Eletrônica**[www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)


**Institucional**

O Portal de Compras do Governo do Estado

**Licitações**

Informações de licitações e contratações diretas

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços aos Fornecedores



Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica

Acesso Livre às Cotações Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços

Passo a Passo do Fornecedor Cotação Eletrônica

Passo a Passo do Gestor Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação Eletrônica

**Órgãos Vinculados**

 CAGECE - Água e Esgoto  
 ETICE - Tecnologia  
 PGE - Procuradoria  
 SEDUC - Educação  
 SEPLAG - Planejamento  
 SESA - Saúde

OK

S2GPR | Sistema de Gestão Governamental por Resultados


 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**1. Como entrar no sistema e cadastrar uma cotação**
**2. Como incluir itens e publicar uma cotação**
**3. Como gerenciar cotações**

Cidadão

Acompanhe as Cotações Eletrônicas

Usuário:

Não sou cadastrado

Quero me cadastrar para participar das cotações eletrônicas

# Sistema de Cotação Eletrônica

**Passo a passo Gestor Cotação Eletrônica**
[www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3](http://www.portalcompras.ce.gov.br/categoria3)

**Institucional**

O Portal de Compras do Governo do Estado

**Licitações**

Informações e serviços da Central de Licitações

**Cotação Eletrônica**

Pequenas aquisições de bens e serviços

**Registro de Preços**

Atas de registro de preços e outras informações

**Fornecedores**

Informações e serviços aos Fornecedores



RSS



Sobre a Sistemática de Cotação Eletrônica

Acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica

Acesso Livre às Cotações Eletrônicas Publicadas

Catálogo de Bens, Materiais e Serviços

Passo a Passo do Fornecedor Cotação Eletrônica

Legislação Estadual sobre Cotação Eletrônica

**Órgãos Vinculados**
 ETICE - Tecnologia  
 SEPLAG - Planejamento  
 SESA - Saúde  
 SEDUC - Educação

OK

**Acesso Rápido**

DO QUE VOCÊ PRECISA?

—Selecione—



TELEFONES ÚTEIS

Conseplan - (71) 3241.2025



Fortaleza, 25 de setembro de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 182

Caderno Único

Preço R\$ 2,80

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N°28.396, de 21 de setembro de 2006.

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO N°28.223, DE 27 DE  
ABRIL DE 2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a premência de adequar a percepção da Gratificação Especial de Produtividade, pelo exercício de atividade de orientação jurídica e de defesa, em todos os graus, dos necessitados – GEP, aos Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação do Decreto N°28.223, de 27 de abril de 2006; DECRETA:

Art.1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art.7º do Decreto N°28.223, de 27 de abril de 2006, a seguir indicado.

“Art.7º.....  
Parágrafo Único. Os Defensores Públicos Substitutos que ingressarem na carreira após a publicação deste Decreto, perceberão a respectiva gratificação no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor máximo da GEP, até que os mesmos sejam submetidos à primeira avaliação individual de desempenho, apurada trimestralmente.”

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Nilson Alves Diniz  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
Luciano Simões Hortêncio de Medeiros  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

\*\*\* \*\* \*

DECRETO N°28.397, de 21 de setembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DE PEQUENO VALOR, E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Estado de maior transparência, racionalização e agilidade nos processos administrativos para compras de bens e serviços pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma moderna administração governamental, com a ampliação da utilização da tecnologia da informação. DECRETA:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I - DAS DEFINIÇÕES

resultados dos procedimentos. Para cadastrar sua empresa, clique aqui.

somente na última proposta válida apresentada pelos fornecedores e registrada pelo Sistema;

V - Termo de Participação: instrumento convocatório, disponibilizado em meio eletrônico contendo a especificação do objeto e demais condições exigidas para a participação na cotação eletrônica;

VI - Fornecedor: pessoa física ou jurídica credenciada a participar do procedimento de Cotação Eletrônica;

VII - Ordem de Compra ou de Serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV do Decreto Estadual n°27.786, de 02 de maio de 2005.

**SEÇÃO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.2º Os Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado, deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de valor não superior a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata o alínea "a", do inciso II do Art.23 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A sistemática utilizada para Cotação Eletrônica será do tipo Dispensa com disputa sem sessão pública;

§2º Em casos excepcionais poderá ser realizada compra de bens e serviços comuns fora da sistemática de Cotação Eletrônica desde que, previamente, justificada pelo Ordenador de Despesa. Nesses casos o valor das aquisições de bens e serviços não deverá, também, ultrapassar a 10% do limite previsto para a modalidade convite de que trata o alínea "a", do inciso II do Art.23 da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993.

§3º Excluem-se do previsto no caput deste artigo as compras realizadas por suprimento de fundos que devem ser submetter à Legislação pertinente.  
Art.3º A Cotação Eletrônica será realizada por meio do sistema eletrônico, disponível na Internet, sendo conduzida pelo respectivo Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Administração (SEAD).

Parágrafo único. O Sistema utilizado na Cotação Eletrônica será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do processo.

**SEÇÃO III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Art.4º A sistemática de Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:

I - os Termos de Participação elaborados para formalização da Cotação Eletrônica serão divulgados no sistema eletrônico e permanecerão disponíveis para recepção de propostas por período nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas;

II - no Termo de Participação deverá constar a identificação do Órgão/Entidade promotor da compra, a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, as condições de contratação, o regime de execução, o endereço onde ocorrerá o processo de compra, o prazo e o local de entrega, as datas, horários e prazos para realização das etapas do processo de compra, as condições de participação, as regras, os prazos e condições de pagamento;

### Institucional

O Portal de Compras do Governo do Estado

### Licitações

Informações de licitações e contratações diretas

### Cotação Eletrônica

Pequenas aquisições de bens e serviços

### Registro de Preços

Atas de registro de preços e outras informações

### Fornecedores

Informações e serviços aos Fornecedores

[Pagina Inicial](#)

[Sobre o Portal](#)

[Agenda de Contatos](#)

[Mapa do Site](#)

### Órgãos Vinculados

CAGECE - Água e Esgoto  
ETICE - Tecnologia  
PGE - Procuradoria  
SEDUC - Educação  
SEPLAG - Planejamento  
SESA - Saúde

OK

### Telefones úteis

Selecione ▼

Home > Perguntas e Respostas Frequentes

## Perguntas e Respostas Frequentes (FAQ)

Qui, 05 de Maio de 2016 15:21

Descrição	Documento
<b>SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DO GOVERNO DO ESTADO</b> Orientações aos Gestores de Compras	
<b>SISTEMA DE PUBLICAÇÃO E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES - LICITAWEB</b> Orientações aos Responsáveis por Processos de Aquisição	
<b>CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES NO GOVERNO DO ESTADO</b> Orientações aos Fornecedores	
<b>SISTEMÁTICA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> Orientações aos Gestores de Compras	

### Informações e Serviços

MEI | ME | EPP

Monitoramento das Aquisições de TIC

Abastecimento da Frota

Acesso a Sistemas

Acompanhamento de Processos - SPU

Biblioteca

Contratos e Convênios

Diário Oficial

Estatísticas das Compras Governamentais

Fale Conosco

Fornecedores Inidôneos e Suspensos

Legislação de Compras

Licitações Publicadas

Licitações em Andamento

Perguntas e Respostas Frequentes



## PERGUNTAS FREQUENTES - ORIENTAÇÕES AOS GESTORES DE COMPRAS



### PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ) Sistema de Cotação Eletrônica – Orientações aos Gestores de Compras

1. O que é a Cotação Eletrônica?
2. Por que o Governo do Estado decidiu implantar um sistema de cotação eletrônica próprio?
3. Todos os Órgãos/Entidades estão obrigados a utilizar o Sistema de Cotação Eletrônica do Governo do Estado?
4. O que é necessário para um órgão/entidade ser habilitado como Promotor de Cotação Eletrônica no Sistema?
5. O Apoio da Cotação Eletrônica tem as mesmas permissões do Gestor de Compras no Sistema?
6. O que eu posso comprar/contratar por meio da cotação eletrônica?
7. Posso realizar cotação para contratar serviços, exclusivamente, de fornecedor pessoa física?
8. O que eu devo fazer se não encontrar algum item para inserir na minha cotação?
9. O devo fazer para assegurar a qualidade nas aquisições de bens e materiais por meio da cotação eletrônica? [Novo](#)
10. Por que os valores são apresentados com 4 casas decimais?
11. O que devo informar no campo "Observações Adicionais" ao inserir um item na cotação?
12. Posso fazer cotações eletrônicas por Grupo de Itens?
13. O sistema alerta sobre o valor das aquisições de modo a evitar o fracionamento de despesa?
14. Posso utilizar o mesmo número de processo para duas ou mais cotações?
15. Por que o Termo de Participação deve ser gerado no próprio sistema?
16. Posso anexar outros arquivos, após gerar o Termo de Participação?
17. Quais são os formatos de arquivos posso anexar numa cotação eletrônica?
18. É preciso divulgar a cotação eletrônica também no sistema Licitaweb?



# COTAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS

Limite: R\$ 8.000,00 por item de despesa

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>SERVIÇOS</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS GRÁFICOS
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
MATERIAL DE COPA E COZINHA	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
...	...	...

Fonte: Sistema Licitaweb e Banco de Itens Adjudicados.



# COTAÇÃO ELETRÔNICA NO PORTAL DE COMPRAS

## Passos do processo de aquisição





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **4. LEGISLAÇÃO**





Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06 (atualizada pela lei nº 155/2016)	Situação
Regularidade fiscal tardia.	<p>Art.33. Nas licitações da Administração Pública Estadual, as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de <b>regularidade fiscal</b>, mesmo que esta apresente alguma restrição.</p> <p>§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o <b>prazo de 2 (dois) dias úteis</b>, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Estadual, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.</p>	<p>Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de <b>regularidade fiscal e trabalhista</b>, mesmo que esta apresente alguma restrição.</p> <p>§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o <b>prazo de cinco dias úteis</b>, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.</p>	<p>Aplicada a lei 123/06 (art. 47, parágrafo único).</p>
<p>Art.47, parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.</p>			



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06	Situação
Preferência no caso de empate nas licitações	<p>Art. 34. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.</p> <p>§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao <b>menor preço</b>.</p> <p>§2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no §1º será apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao <b>valor da menor proposta</b>.</p>	<p>Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.</p> <p>§ 1o Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à <b>proposta mais bem classificada</b>.</p> <p>§ 2o Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao <b>melhor preço</b>.</p>	Auto aplicável



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06 (atualizada pela lei nº 147/2014)	Situação
Exclusividade de nas contratações de até R\$ 80.000,00	Art. 35. A Administração Pública Estadual <b>poderá</b> realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - <b>deverá</b> realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);	Aplicada a lei 123/06 (art. 47, parágrafo único).



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06 (atualizada pela lei nº 147/2014)	Situação
Possibilidade de subcontratação nas grandes licitações	Art.36. A Administração Pública Estadual <b>poderá</b> realizar processo licitatório em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresas ou de empresas de pequeno porte, sob pena de desclassificação. Deve estar prevista no instrumento convocatório, em percentual de até 30%.	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: II - <b>poderá</b> , em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;	Requer <b>regulamentação e previsão no Edital</b>
Pagamento direto a MPE subcontratada	Art.36. §7º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas <b>serão</b> destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.	Art. 48, § 2o Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública <b>poderão</b> ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.	Requer <b>regulamentação e previsão no Edital</b>



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06 (atualizada pela lei nº 147/2014)	Situação
Cota de até 25% nas aquisições de bens e serviços de natureza divisível	Art.38. Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e serviços de natureza divisível, sempre que tecnicamente possível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, nem para a economia de escala, a Administração Pública Estadual <b>deverá</b> reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: III - <b>deverá</b> estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.	Aplicado com base em ambas normas legais.



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06 (atualizada pela lei nº 147/2014)	Situação
Prioridade de contratação de MPEs locais	Não há previsão direta.	Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo <b>poderão</b> , justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.	<b>Requer regulamentação e previsão no Edital</b>



Benefício	O QUE DIZ A LEI Nº 15.306/13	O QUE DIZ A LEI Nº 123/06 (atualizada pela lei nº 147/2014)	Situação
Exclusividade nas cotações eletrônicas	Art. 39. §2º Nas contratações diretas, a Administração Pública Estadual <b>poderá</b> realizar cotações eletrônicas de preços exclusivamente em favor de microempresas e empresas de pequeno porte, fundamentada nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, desde que vantajosa à contratação.	Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita <b>preferencialmente</b> de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.	Aplicado. Cotação eletrônica sendo aperfeiçoada.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

## **5. OS PRÓXIMOS PASSOS**





**ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO**



**CURSO “COMO VENDER PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD”**



**AMPLIAR A ELABORAÇÃO ELETRÔNICA DOS EDITAIS, DE 84% PARA 95%**



**PUBLICAR O PAINEL DAS COMPRAS COM INDICADORES SOBRE AQUISIÇÕES DAS MPEs**



**DESENVOLVER O CONVITE ELETRÔNICO**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**OBRIGADO**

[www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br)

Equipe de negócio: [portalcompras@seplag.ce.gov.br](mailto:portalcompras@seplag.ce.gov.br) - [85] 3101.6135

Equipe de Suporte: [atendimento@seplag.ce.gov.br](mailto:atendimento@seplag.ce.gov.br) - [85] 3101.7801/3101.3847